



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** à Sra. **CLEUZA DUTRA ROCHA** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 521/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 12:46
Legislativo - PR 23/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. CLEUZA DUTRA ROCHA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à Sra. **CLEUZA DUTRA ROCHA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, à Sra. **CLEUZA DUTRA ROCHA**.

A homenageada, nascida em Bom Jesus do Galho em 16/11/1936, reside em São Pedro do Avaí desde criança, casou-se com Sidney Rocha (*in memorian*).

Trabalhou como professora na comunidade de São Pedro do Avaí até se aposentar.

Teve influência direta na vida educacional em nossa comunidade e também pelos trabalhos prestados tanto na vida social ou familiar.

Muito envolvida na área social de nossa comunidade, foi uma das responsáveis por criar uma Creche para as crianças em nossa comunidade.

Trabalho intenso na comunidade católica de nossa comunidade.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução